



**Câmara Municipal de Paraíba do Sul**  
Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA Nº 038/2016**

O Sr. **JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíba do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no item XIII do art. 39 do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**A U T O R I Z A R**, nos termos da Lei n.º 1.760 de 04 de abril/94, o adiantamento da importância de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), a favor de **REGILENE RISPOLI LIMA**, Tesoureira, matrícula nº 001, para aplicação e comprovação das despesas de pronto pagamento no período de 01/09/2016 a 30/09/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Paraíba do Sul, 31 de agosto de 2016.

  
**JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA**  
Presidente

**PUBLICADO**  
Jornal: Entre Nós Edição: 7573  
EM 01 / 09 / 2016